



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - CEP 59290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 4977/2021

DATA DO PROCESSO: 10/06/2021

INTERESSADA: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O POLO EMPRESARIAL.

TOMADA DE PREÇO

Nº 015/2021

VOLUME II

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
-)
- SIS PUB ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- CONTRATO ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- ENVIO DO CONTRATO AO TCE ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

P M S G A

FOLHA Nº 300
A

TERMO DE ABERTURA VOLUME II

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O presente volume II do processo Nº 4977/2021 tem abertura nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Matrícula: 6762



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



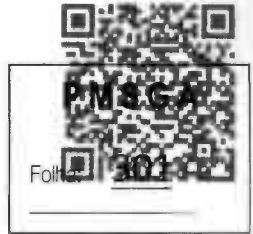
TABELÃO



Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dado fe

Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 4º e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.
Clave: 347A1B3A28680AE5B9FC5048AE4C87BC



E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2010.

Daniel Vitor Gomes da Silva

DANIEL VITOR GOMES DA SILVA.

Fernando Antonio Gomes da Silva

FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA.

Testemunhas:

Adriano Medeiros Câmara

Adriano Medeiros Câmara
CPF: 046.647.634-50 RG: 1872054 SSP-RN

Cristhiano Campelo de Queiroz

Cristhiano Campelo de Queiroz
OAB/RN 5123

Sharley Márcio Miranda Lopes
Sharley Márcio Miranda Lopes.
CPF: 898.234.944-87 RG: 975572 SSP-RN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2010 SOB Nº: 24200532011
Protocolo: 10/012788-6, DE 03/02/2010

GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

entidade deste documento deverá ser confirmada na página do
cio de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br
Sétim



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]
TABELADO

ANQ 055111
Natal/RN
12 MAI 2017
08:33
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Data: _____
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
(Chave: **E80E2059FF31507B0FE1BD13F46399E4**)

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, estabelecida na RUA PRAIA DE GUAJIRU, 9179, ANEXO A, PONTA NEGRA, NATAL, RN, CEP: 59.092-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NATAL - RN, 03 de Fevereiro de 2010.

[Handwritten Signature]

Sócio: DANIEL VITOR GOMES DA SILVA
CPF 011.990.754-26

[Handwritten Signature]

Sócio: FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA
CPF 740.743.268-68

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

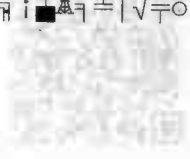
<p>DEFERIDO EM <i>[Handwritten Date]</i></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Presidente da Junta Comercial</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/03/2010 SOB Nº: 24203467</p> <p>Protocolo: 10/016318-1, DE 09/02/2010</p> <p>Empresa: 24.2.0053203-1</p> <p>GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETÁRIO-GERAL</p>
---	--



[Handwritten Signatures]

Veracidade deste documento deverá ser confirmada na página do site de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Ä:Y=U◀J♦♣K | aèz♦/kd\¼) ■ü♠!!1º!¼E▲hπ:v||3!!|X²n■á||ÇΔ:=√i_T±♥²I↔LΣη±\uO'2δ±·αΘú-É
ð*η i |■Aη ±|√τóP√#■:‡ÜúHq*γ Ç≈dFn>Mx‡y# -âÉxε||\ (gφ■âx_π#T_-² îΣnηη-αêOδ∞Ü»!!½Ω →εBnWQ#





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

ANQ 055109
Natal/RN
12 MAI 2017
08:33
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico
Data de: **Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.915/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e aprovo a seguinte identificação:

Chave: **C459FB58A9607CAA86E0C4E07C4452B8**



JUCERN GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

CNPJ Nº 11.695.832/0001-96

ADITIVO Nº 01

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br.

Por este instrumento particular os abaixo assinados, **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, brasileiro, Natural de Natal/RN, solteiro, data de nascimento 22/03/1983, Geólogo, Registrado no CREA-RN sob o nº 3205-AP, CPF nº 011.990.754-26, residente e domiciliado em Natal/RN, à Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra CEP 59092-360; **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1955, Militar da reserva, portadora da cédula de identidade nº 254225, COMAER, CPF nº 740.743.268-68, residente e domiciliado em Natal/RN, à Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra CEP 59092-360; únicos sócios componentes da sociedade limitada, **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede à Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Anexo A, Ponta Negra CEP 59092-360; registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 24200532031, em sessão de 11 de março de 2010, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é elevado nesta data para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País,

Face às alterações a cima, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR EM R\$
DANIEL V. GOMES DA SILVA	178.200	99%	178.200,00
FERNANDO A. G. DA SILVA	1.800	1%	1.800,00
TOTAL	180.000	100%	180.000,00

AwQ~&KPlhb,1Jf|7!>vY<!dF|l'6p^o?hl<:t,EGmCZ q
A, E, C, A, n, 5, e, e, a, ||, /, i, P, +, a, w, A, /, V, f, 3, ■, a, ||, #, r, e, i, j, o, g, a, R, +, <, a, Hy, >, < (-, h, N, ■, ↔, ∞, -, ⊙, #, ↔, †, I, ||, †, G, #, Z, ■, S, U, #, #, 2, i, w, P, #, a, a, e, e



k95Y#_Ac}!t

8&pyIu0B*No<E83+@K#W>B#] ==Q%(2gIn3Gf:,p00q^(W&S-



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



ANQ 055110
Natal/RN
12 MAI 2017
08:33
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **3F42C87641D5FFB6A1FB4DFCCA8FDCFB**



ASSINADO

Todas as demais condições do instrumento constitutivo e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Natal, 03 de setembro de 2014.

Daniel V. Gomes da Silva

Daniel V. Gomes da Silva

Fernando A. G. da Silva

Fernando A. G. da Silva

entidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2014 SOB Nº. 24313586
Protocolo: 14/006860-0, DE 22/09/2014
Empresa: 24 2 0053203 1
SUA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

IMPORTE NUNCA

[Handwritten signatures]

QWIKNEWSUN'DFC-6Jnhf~KX MW

pad qnpx I B / : x g O - ^ R 3 z z < B m x @ ^ | H 9
n=8: r | T z & z c # u e I k # n ; z u z u b f = B 7 φ





PMSG A

Folha: 305



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

REDESIM - RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME			Protocolo: RNC2201399879		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 24200532031	CNPJ 11.695.832/0001-96	Data de Ato Constitutivo 11/03/2010	Início de Atividade 03/02/2010		
Endereço Completo Rua PRAIA DE GUAJIRU, Nº 9179, ANEXO A, PONTA NEGRA - Natal/RN - CEP 59092-220					
Objeto Social ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁERAS ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS, SEGURANÇA, ENGENHARIA AMBIENTAL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO E ENGENHARIA, GEOLOGIA, GEOFÍSICA E GEOPROCESSAMENTO CONCEPÇÃO DE MÁQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS AS SONDAGENS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO PERFURAÇÕES E FUIROS PARA INVESTIGAÇÃO DO SOLO. NÚCLEO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO COM PROPÓSITOS GEOFISICOS E GEOLÓGICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES DE FORMA MANUAL MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO OBRAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES, PORTUÁRIAS, CONSTRUÇÃO					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA	740.743.268-68	R\$ 1.800,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL VITOR GOMES DA SILVA	011.990.754-26	R\$ 178.200,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIEL VITOR GOMES DA SILVA	011.990.754-26	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/07/2021	20210529881	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 08:37:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br> com o código 55VGCSX5.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.695.832/0001-96 DUNS®: 90****67
Razão Social: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome Fantasia: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2022
FGTS	Validade:	27/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2022
Receita Municipal	Validade:	12/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - MECNPJ: 11.695.832/0001-96ADITIVO Nº 02 ✓

Por este instrumento particular os abaixo assinados, **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, CNH Nº 02889900478 Detran/RN, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, data de nascimentos 22/03/1983, geólogo, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RN** sob nº 2108460349, CPF nº 011.990.754-26, residente e domiciliado em Natal/RN, a Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, CEP: 59092-220; **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1955, militar da reserva, portador da cédula de identidade nº 254225, COMAER, CPF nº 740.743.268-68, residente e domiciliado em Natal/RN, a Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, CEP: 59092-220; únicos sócios componentes da sociedade limitada, **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede à Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-220, registrada na JUCERN- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, NIRE: 24200532031, em sessão de 11 de março de 2010, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o seu contrato social e aditivos, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa e na Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-220, Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade, o sócio **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas 1.800 (Mil e Oitocentas), no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) para **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, já qualificado acima, pagas pelo valor nominal das mesmas em moeda corrente do país, dando-se as partes plenas e geral quitação, nada havendo o que reclamar.

PARAGRAFO UNICO – Nos termos do Art. 1033 Ins. IV do código civil, a sociedade permanecerá por até 180 dias com um único sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa são os seguintes: Atividades de estudos geológicos, serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços técnicos de engenharia, elaboração, gestão de projetos e serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica, industrial, de sistemas, segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, geologia, geofísica e geoprocessamento; Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; As sondagens destinadas à construção, perfurações e furos para investigação do solo, núcleo para fins de investigação com propósitos geofísicos e geológicos; Preparação de canteiros de obras e lixos do terreno;






Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes de forma manual, mecanizada ou através de implosão; Obras marítimas e fluviais, tais como construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância, redes de distribuição de água, Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais; Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências físicas e de engenharia, tais como: matemática, física, astronomia, química, geociências; Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivo, não expressamente modificada por este aditivo de Nº 02, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e aditivos, com a seguinte redação.

GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

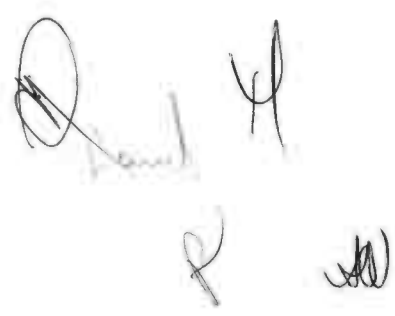
CNPJ: 11.695.832/0001-96

Por este instrumento particular o abaixo assinado, **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, data de nascimentos 22/03/1983, geólogo, **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RN sob nº 2108460349**, CPF nº 011.990.754-26, residente e domiciliado em Natal/RN, a Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, CEP: 59092-220, único sócio da empresa **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede à Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-220, ANEXO A, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL



O capital da empresa será de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país conforme quadro abaixo:

Sócio	Quotas	%	Total (R\$)
DANIEL VITOR GOMES DA SILVA Valor subscrito e integralizado	180.000	100	180.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	180.000	100	180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A empresa possui sua sede estabelecida na Rua Praia de Guajiru, nº 9179, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-220.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O objeto da empresa são os seguintes: Atividades de estudos geológicos, serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços técnicos de engenharia, elaboração, gestão de projetos e serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica, industrial, de sistemas, segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; Vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, geologia, geofísica e geoprocessamento; Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; As sondagens destinadas à construção, perfurações e furos para investigação do solo, núcleo para fins de construção com propósitos geofísicos e geológicos; Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes de forma manual, mecanizada ou através de implosão; Obras marítimas e fluviais, tais como construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, construção de emissários submarinos, instalação de cabos submarinos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância, redes de distribuição de água, Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais; Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências físicas e de engenharia, tais como: matemática, física, astronomia, química, geociências; Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA**

O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A data de encerramento do exercício empresarial será de 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, em todos os atos inerentes às atividades sociais, e ainda, perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e ou Distrito Federal, Autarquias, Instituições Bancárias e de Crédito, Financiamento e Investimento.

Parágrafo Único: O sócio administrador **DANIEL VITOR GOMES DA SILVA**, Declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem foi condenado em nenhum crime previsto em lei ou nas restrições legais que o impeça de exercer qualquer ato de administração ou de atividade mercantil.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÕES

As deliberações e as decisões para alteração de qualquer cláusula deste contrato, inclusive a entrada de socio, serão sempre tomadas observando-se o criterio de votação equivalente à proporcionalidade do capital social, respeitada as proporcionalidades de votos especificadas expressamente, ou ainda que não sejam vetadas por Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN. Para solucionar qualquer discordia em relação a esta empresa.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.


DANIEL VITOR GOMES DA SILVA
CPF: 011.990.754-26

Natal, 17 de março de 2020.


FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA
CPF: 740.743.268-68





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009478, inscrito no CPF nº 05949529480, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05949529480	009478	GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 10:29 SOB Nº 20200145207.
 PROTOCOLO: 200145207 DE 11/05/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200423254. CNPJ DA SEDE: 11695832000196.
 NIRE: 24200532031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
 GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.667.568/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GMA - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas
- 07.29-4-05 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
- 08.10-0-05 - Extração de gesso e caulim
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
- 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADURO R PRAIA DE GUAJIRU	NÚMERO 9179	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 59.092-360	BAIRRO/DISTRITO PONTA NEGRA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adrianomcamara@hotmail.com	TELEFONE (84) 8805-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Handwritten signatures and initials)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 15:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Handwritten mark)



AV. GEORGE WASHINGTON S/N - BRASÍLIA - DF

EDITAL Nº 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

1.1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, para o uso das unidades administrativas da Caixa de Aquisição de Serviços, inscrita no CNPJ nº 15.320.888/0001-00, sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.cas.gov.br.

1.3. O interessado deverá acessar o endereço eletrônico mencionado no item anterior para obter o Edital e o Termo de Referência, bem como para realizar o cadastro no sistema de licitação.

1.4. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

1.5. O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

1.6. O local para apresentação das propostas é o endereço eletrônico: www.cas.gov.br.

1.7. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

1.8. O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

1.9. O local para apresentação das propostas é o endereço eletrônico: www.cas.gov.br.

1.10. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

1.11. O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

1.12. O local para apresentação das propostas é o endereço eletrônico: www.cas.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSG A

Folha: 312

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.667.568/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GMA - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRAIA DE GUAJIRU	NÚMERO 9179	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.092-360	BAIRRO/DISTRITO PONTA NEGRA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adrianomcamara@hotmail.com	TELEFONE (84) 8805-2625
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 15:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FORMAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO

NOME DO CANDIDATO		NOME DO RESPONSÁVEL	
FUNÇÃO DO CANDIDATO		FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL	
DEPARTAMENTO		DEPARTAMENTO	
JUSTIFICATIVA		JUSTIFICATIVA	
DATA DE CRIAÇÃO		DATA DE CRIAÇÃO	
ASSINATURA DO CANDIDATO		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO		ASSINATURA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO	
ASSINATURA DO GERENTE		ASSINATURA DO GERENTE	
ASSINATURA DO DIRETOR		ASSINATURA DO DIRETOR	
ASSINATURA DO PRESIDENTE		ASSINATURA DO PRESIDENTE	
 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889</p>			



Prefeitura Municipal do Natal ✓
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

PMSG A

Folha: 313

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2241274	Código de Validação: 56232002699	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 11.695.832/0001-96	Nome/Razão Social: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
177.368-2 - 11.695.832/0001-96

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 6 de janeiro de 2022

Table with 3 columns: **Parameter**, **Standardabweichung**, **Standardfehler**. The table contains 10 rows of data, but the text is very blurry and illegible.

Die Teststatistik ist $T = \frac{\bar{X} - \mu_0}{\frac{s}{\sqrt{n}}}$.
Die kritischen Werte sind $\pm z_{\frac{\alpha}{2}}$.
Die Entscheidung lautet: $|T| < z_{\frac{\alpha}{2}}$ → keine Ablehnung der Nullhypothese.
Ansonsten wird die Nullhypothese verworfen.

Parameter	Standardabweichung	Standardfehler
μ		
σ		
ρ		

Die Nullhypothese lautet $H_0: \mu = \mu_0$.
Die Alternative lautet $H_1: \mu \neq \mu_0$.

Das Signifikanzniveau ist auf $\alpha = 5\%$ festgelegt.

Die Ergebnisse der Analyse sind in der folgenden Tabelle zusammengefasst:

Parameter	Standardabweichung	Standardfehler
μ		
σ		
ρ		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

PMSG A

Folha: 314

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7188879 ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ: **11.695.832/0001-96** Inscrição Estadual: **20.228.412-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvf2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **21/12/2021** às **23:06:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.233.249**.

Validade até **19/04/2022**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNHO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RUA JOSÉ BONFIM, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR
FONE: (41) 333-1111

Objetivo: Este documento tem por finalidade informar a situação atual do processo de licitação nº 001/2000, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em planejamento econômico e financeiro para o Estado do Paraná. O processo encontra-se em fase de julgamento das propostas recebidas e a licitação será encerrada em 15/05/2000.

ASSISTENTE TÉCNICO

A presente licitação encontra-se em fase de julgamento das propostas recebidas e a licitação será encerrada em 15/05/2000. O processo encontra-se em fase de julgamento das propostas recebidas e a licitação será encerrada em 15/05/2000.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RUA JOSÉ BONFIM, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 11.695.832/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:59:24 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **EB84.F135.3D37.90A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GMA ENGENHARIA SUCUCUA E RENO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 11.892.832/0001-86

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inspecionar quaisquer débitos de responsabilidade do agente passivo bem identificados por serem a tal agenciada e considerando que não existem pendências em seu nome, relativas a tributos federais administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU),

Esta certidão é válida para o estabelecimento, na data de sua emissão, no caso de não haver sido inscrita em débitos e multas tributárias de administração direta e indireta. Ressalta-se a eficácia da certidão no âmbito da RFB e da PGFN e a dependência de outras condições sociais, legais, administrativas e de fato para o pagamento tanto do INSS (Lei nº 8.213/91) quanto do IPI (Lei nº 10.908/04).

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua existência nos sites eletrônicos do site do site gov.br em www.gov.br

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 10.522/03 e no artigo 170 da Lei nº 10.522/03, com a data de emissão de 10/06/2022.

Código de controle da certidão: E184.F138.3237.8044
Qualquer erro ou omissão deverá ser informado neste documento.

PMSG A

Folha: 316

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.695.832/0001-96**Razão Social:** GMA ENGENHARIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Endereço:** RUA PRAIA DE GUAJIRU 9179 / PONTA NEGRA / NATAL / RN / 59092-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2021 a 15/01/2022**Certificação Número:** 2021121702070750205106

Informação obtida em 21/12/2021 22:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

Certificado de Regularidade
do FZTS - CRE

Inscrição: 11 889.000-00-98
Razão Social: MA FERRARI & ASSOCIADOS S.A. - MEIO AMBIENTE
Endereço: RUA PAULISTA, 1035 - TORRE BARRA - MOJCA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe compete o Art. 17 da Lei nº 936, de 11 de maio de 1990, declara que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não se aplica a prazos com vencimentos para a regularização de débitos referentes a contribuições e encargos devidos decorrentes das operações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 18/12/2022

Certificado número: 202212180000000001 de

Informação obtida em 21/12/2022 12:41:13

Para obter este Certificado, clique em "Informações" no site da Caixa Econômica Federal, em www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSGA

Folha: 317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.695.832/0001-96

Certidão nº: 57561962/2021

Expedição: 21/12/2021, às 22:25:29

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.695.832/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou devedores de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

07/01/2022

002930667

PMSG A

Folha: 318

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002930667

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, residente na Rua Praia de Guajiru, 9179, Anexo A, Ponta Negra, CEP: 59092-220, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 11.695.832/0001-96 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjm.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

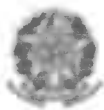
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 às 12h39min.

PEDIDO Nº:

2930667





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104772245 em 05/07/2021, protocolo 210488700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
Número de Registro:	24200532031
CNPJ:	11695832000196
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01199075426	DANIEL VITOR GOMES DA SILVA	
05949529480	GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO	RN009478



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/07/2021 13:25:17 SOB N°
20210488700.
PROTOCOLO: 210488700 DE 02/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104772245. NIRE: 24200532031.
GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/07/2021

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

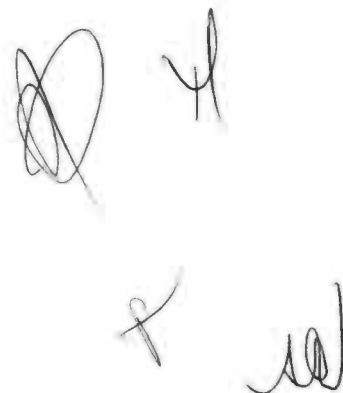
Nº de Ordem: 11

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Natal, 31/12/2020

DANIEL VITOR GOMES DA SILVA
SÓCIO-GERENTE, Sócio
CPF 011.990.754-26

GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO
CONTADOR
CRC/RN 009478





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01199075426	DANIEL VITOR GOMES DA SILVA
05949529480	GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/07/2021 13:25:13 SOB N° 20210488700.
PROTOCOLO: 210488700 DE 02/07/2021. NIRE: 24200532031.
GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/07/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Os campos que o ato de empresa GMA ENGENHARIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
017997428	DANIEL VITOR GOMES DA SILVA
028492460	GENIVALDO FERREIRO BRUNDO

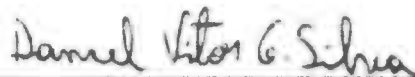
INSTRUMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA
RECONHECIDO PELA AUTORIDADE
NACIONAL DE ASSINATURA ELETRÔNICA
DATA: 02/07/2021
LOCAL: SÃO PAULO - SP
GMA ENGENHARIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
ENFOQUE: SIGASSIGN DE ASSINATURA ELETRÔNICA
CONDIÇÃO: ASSINADO EM 02/07/2021 ÀS 14:00 H



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

GMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME inscrito(a) no CNPJ n.º 11.990.754-26, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) DANIEL VITOR GOMES DA SILVA, portador(a) da carteira de Identidade nº 001865169 ITEP/RN. DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Natal (RN) 18/01/2022,



DANIEL VITOR GOMES DA SILVA



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE BENS

O Sr. [Nome], residente em [Endereço], declara que é titular de [Descrição dos Bens] e que os mesmos são de propriedade exclusiva de [Nome].
Declaro também que não possui nenhum outro bem de propriedade exclusiva de [Nome].
Declaro ainda que não possui nenhum outro bem de propriedade compartilhada com [Nome].
Declaro, por fim, que não possui nenhum outro bem de propriedade comum com [Nome].

Assinatura do Declarante: _____



Daniel Victor Gomes da Silva

PMSG

EX = 323

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

002.864.917 22/12/2021

MARCELO EDUARDO ROCHA DE FIGUEIREDO

JOABE MACIEL DE FIGUEIREDO
IVANOSCA ROCHA MIRANDA

NATAL - RN 13/09/1995

CERT. DE NASCIMENTO L-343 Nº 129 RG-207399
NATAL - RN-5 CARTORIO

100.221.764-46 Marcela Aurila Ferreira Caldas
Diretora de Registro de Identificação 3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOC
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



PELLEGRINO DOMINGOS

Marcelo E. Rocha de Figueiredo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º Ofício de Notas
Av. Eng. Roberto Freire 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010 3292 / 99900.1198


Tabella: Maria de Fátima Rebouças Sampaio
Substituto: Mário Alfredo Rebouças Sampaio
José Nelo de Oliveira / Francisca Nunes Domingos

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo Selo Digital: RN202200949870014754GKC
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Natal/RN, 14 de Janeiro de 2022

Em testemunho da verdade
Usuário: GABRIEL

AF687758

[Handwritten Signature] fe.



[Handwritten Stamp: Ofício de Notas - Natal/RN - Autenticada]

24

[Handwritten marks]



EM BRANCO